

“Recrutamento por recurso à mobilidade na Categoria, entre Órgãos ou Serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior – Área de Recursos Humanos”

ATA N.º 1 – Definição do Critério de Avaliação das candidaturas e de ordenação/seleção de candidatos

Aos cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho de Mangualde, reuniram os elementos do júri designados por despacho n.º 33-RH/2022, de 22 de abril, do Sr. Presidente da Câmara de Mangualde, para apreciação das candidaturas e de ordenação/seleção dos candidatos, por recurso à modalidade de **mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços**, destinado à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior de Recursos Humanos**, autorizado igualmente pelo mesmo despacho.

Estiveram presentes Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, na qualidade de presidente, Ana Mafalda Henriques da Costa, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Marques Correia, ambos na qualidade de vogais, **para fixarem o critério de apreciação das candidaturas e de ordenação/seleção dos candidatos e respetivos parâmetros**, tendo deliberado, por unanimidade, que o critério utilizar será a **Entrevista Individual**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a **experiência e competências profissionais e aspetos comportamentais** evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a candidato/a, tendo em consideração a grelha, em anexo, que faz parte integrante da presente ata.

A prestação de cada candidato no critério de apreciação será avaliada segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores); Reduzido (8 valores); Suficiente (12 valores); Bom (16 valores); Muito Bom (18 valores) e; Excelente (20 valores).

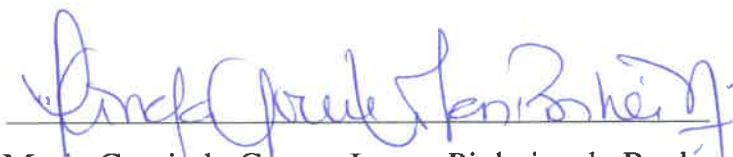
Mais foi deliberado, por unanimidade, que por cada entrevista será elaborada uma ficha individual e que serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores.


Efetuada a entrevista individual, a classificação obtida pelos/as candidatos/as será transposta para uma lista nominal ordenada por ordem decrescente.


Todas as notificações serão enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos/as.

Nada mais havendo a tratar, foi, pela presidente do júri, encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O júri,


Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha


Ana Mafalda Henriques Costa


Pedro Marques Correia